

VII CONCURSO INTERNACIONAL DE CONTOS VICENTE CARDOSO  
Santa Rosa – RS – Brasil  
2017

Regulamento

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa, através da Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte, com a finalidade de estimular a produção literária local e o intercâmbio entre escritores brasileiros e de outros países, institui o edital que regulamenta a 7ª edição do Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

1 – Poderão participar escritores de qualquer nacionalidade, com apenas um texto por autor, que deve se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- a) Juvenil – sem ter 18 anos completos até 29 de abril de 2017, com textos que tenham de **3 mil até 10 mil caracteres** com espaços; (anexar documento de identidade comprobatório da idade)
- b) Adulto – acima de 18 anos, com texto de **6 mil a 10 mil caracteres** com espaços;
- c) Santa Rosa – Autores residentes em Santa Rosa/RS, **maiores de 18 anos**, com textos de **6 mil a 10 mil caracteres** com espaços.

2 – Os contos devem ser de **ficção científica ou de cunho fantástico**, obrigatoriamente inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados em livros impressos, digitais, nem na mídia ou em sites e/ou blogs.

3 – Todos os contos precisam estar digitados em língua portuguesa – em editor de texto compatível com Word doc ou docx, com a seguinte formatação: **páginas A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, justificado, todas as margens em 2,5 cm e número de caracteres com espaços de acordo com a categoria**. Textos digitados em caixa alta, no todo ou em parte, serão automaticamente descartados.

4 – O conto precisa ter título colocado centralizado na primeira página. Abaixo do título, também centralizado, deve vir o pseudônimo (nome fictício), que não pode ter sido usado em edições anteriores deste concurso, nem ter qualquer relação ou semelhança com o nome do autor.

Um arquivo separado, denominado Dados do autor, precisa conter:

**Título do Conto – Pseudônimo – Nome completo do autor – Endereço completo com CEP – E-mail – Telefone com DDD ou DDI e currículo literário ou biografia de no máximo 10 linhas.**

5 – As inscrições estarão abertas de **05 de fevereiro até às 23h59min de 05 de março de 2017**, conforme o item 6.

6 – Os textos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [contosvicentecardosos@gmail.com](mailto:contosvicentecardosos@gmail.com). No campo do assunto deve constar: Categoria Adulto ou Categoria Juvenil ou Santa Rosa.

- a) Os autores da categoria adulto deverão enviar um arquivo nomeado com o título do conto e outro denominado Dados do autor.
- b) Os autores da categoria juvenil deverão enviar um arquivo nomeado com o título do conto, outro denominado Dados do autor, mais um denominado “Documento”, devendo este conter cópia de documento de identidade comprovando idade até 18 anos **colado em página do Word** denominado “Autorização”. Abaixo do documento deve constar:

Autorizo a \_\_\_\_\_ participar do VII Concurso  
(nome do autor)

Internacional de Contos Vicente Cardoso.

local e data: \_\_\_\_\_

assinatura de pai, mãe ou responsável

- c) Os autores da categoria Santa Rosa deverão anexar cópia de comprovante de endereço – conta de luz ou de água em seu nome ou de algum familiar. A residência na cidade deve ser comprovada desde o período da inscrição até a entrega da premiação.
- d) Todos os contos devem ser identificados apenas com pseudônimo. Os jurados receberão apenas os textos, sendo que os demais arquivos com dados ficarão com a comissão organizadora, sendo arquivados para serem abertos quando da divulgação do resultado.

7 – A divulgação do resultado será feita no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa – RS, e por via e-mail aos premiados, até o dia 31 de março de 2017. A entrega da premiação será no dia 29 de abril de 2017, por ocasião da 13ª Feira do Livro de Santa Rosa, às 9h, sendo a seguinte:

a) Categoria adulto:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e três exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

2º lugar: diploma, constando a colocação, e dois exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

3º lugar: diploma constando a colocação e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

b) Categoria Juvenil:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e dois exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso;

2º lugar: diploma, constando a colocação, e um exemplar da coletânea com os textos premiados no concurso.

c) Categoria Santa Rosa:

1º lugar: diploma, constando a colocação, e 3 exemplares da coletânea com os textos premiados no concurso.

Obs.1: Em todas as categorias poderão ser atribuídas até três menções honrosas, e cada autor receberá 1 exemplar da coletânea com os textos premiados.

Obs. 2: A avaliação dos textos recebidos será feita por três pessoas (professores de Português ou Literatura, ou ainda, escritores com experiência destacada em concursos literários) designados pela comissão organizadora. Suas decisões serão irrecorríveis. Algumas das premiações poderão não ser atribuídas, caso a qualidade dos contos for inferior ao critério estabelecido.

8 – Critérios de qualidade mínima para premiação:

a) adequação a todas as normas do concurso, sendo obrigatoriamente de ficção científica ou de cunho fantástico;

b) contos em que há conflito, tempo breve, espaço reduzido e pequeno número de personagens;

c) textos com um mínimo de erros de português, desconsideradas as passagens em que há licenciosidade evidente e necessária para o bom andamento do conto;

d) não ter trama de novela, formato de poema, ou narrativa em forma de crônica, caracterizada por ser texto do dia a dia e praticamente sem qualquer conflito;

e) prender a atenção do leitor do início ao final.

9 – É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte de Santa Rosa.

10 – A coletânea terá registro ISBN e será lançada na 13ª Feira do Livro de Santa Rosa, que acontecerá entre os dias 26 a 29 de abril de 2017, no largo do Centro Cívico Cultural Antônio Carlos Borges, centro de Santa Rosa.

11 – Ao enviar seu texto, os autores estarão autorizando a publicação da obra em livro, e-book, áudio livro e PDF à comissão organizadora do VII Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso, mantendo, porém, seu direito de utilizar o texto enviado, premiado ou não, em qualquer outra publicação.

12 – Inscrições fora das normas do concurso ou que chegarão após o horário especificado no item 5 não serão aceitas.

13 – É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.

14 – O presente regulamento atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610, de 12/02/1998, sobre direitos autorais.

15 – Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

16 – Todos os premiados serão convidados para a solenidade de premiação, no dia 29 de abril de 2017, às 9h, na 13ª Feira do Livro de Santa Rosa, sendo comunicados via e-mail.

17 – A comissão organizadora do concurso e a 13ª Feira do Livro de Santa Rosa não arcarão com quaisquer despesas dos premiados para a participação no evento de premiação.

18 – Ao participarem do presente concurso literário, os participantes deixam explícita sua concordância com o teor deste regulamento.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do VII Concurso Internacional de Contos Vicente Cardoso.

Comissão Organizadora